

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/2018/GAB/UNISCOR/SEJUDH

Publicada no Diário Oficial Nº27346 do dia 18 de setembro 2018, Página 49.

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, retroativo a 13/09/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, retroativo a 03/09/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2018.

(original assinado)

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d63292b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar